

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2007
CONVITE N° 027/2007
VIGÊNCIA: 30 DE DEZEMBRO DE 2007 A 30 DE MARÇO DE 2008

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal ADELAR LOCH, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.255.818/0001-36, neste ato representada por CIRLEI ANTONIO SARTORI, doravante denominada de **CONTRATADA**, vêm por este instrumento celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2007, na forma da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 03 (três) meses o prazo de vigência deste Contrato, vigorando de 30.12.2007 a 30.03.2008.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2007, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, nada tendo a reclamar qualquer das partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 28 de dezembro de 2007.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
ADELAR LOCH
CONTRATANTE

TCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CIRLEI ANTONIO SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Visto.

Fernanda Guzatto
OAB/RS n° 60.057
Assessoria Jurídica

